



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2.021**

***"Dispõe Sobre a Cessão de Servidores da Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Saúde em Razão da Pandemia do Coronavírus (Sars-Cov-2), e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

**CONSIDERANDO** a situação de Calamidade Pública em razão da Pandemia do Coronavírus (Sars-Cov-2), reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 06/2.020; e mantida pelo Decreto Municipal nº 001/2.021;

**CONSIDERANDO** que os motoristas da Secretaria Municipal de Educação encontram-se parados em razão da paralisação das aulas, em razão da Calamidade Pública; e há necessidade desses serviços na Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pelas ações de combate dos efeitos da Pandemia.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizada a cessão de servidores "motoristas" pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o combate da Pandemia do Coronavírus (Sars-Cov-2), enquanto durar os efeitos da calamidade.

**Art. 2.º** As despesas de remuneração dos servidores cedidos serão custeadas pela Secretaria cedente, na dotação orçamentária própria.

**Parágrafo Único:** No caso de despesas de deslocamento (Diárias, etc), estas correrão à conta da dotação orçamentária já consignada no orçamento da saúde, quando for realizado no exercício de trabalho determinado pela Secretaria cedida.

**Art. 3.º** Os servidores cedidos são:

I – Ailton Vilela Emiliano Nunes: Matrícula nº 0099.

II – Dierlei Roberto Benedito: Matrícula nº 0545.

III – Júlio Cezar Madureira de Santana: Matrícula nº 1241.

IV – Roberval da Silva Martins: Matrícula nº 1966.

**Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 20 de Janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 

  
**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

  
Secretaria do Gabinete